

INFORMAÇÃO-PROVA

Educação Física

2023

Prova 311

12º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do ensino secundário da disciplina educação física, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pela legislação em vigor.

A presente informação dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Objeto de avaliação

Serão objeto da avaliação as seguintes matérias de ensino: **subárea jogos desportivos coletivos**, **subárea ginástica** ou **atletismo**, **subárea atividades rítmicas expressivas**, **subdomínios opção** com **subárea raquetas** e **subárea natação** e, **área da aptidão física**. Com a prova de avaliação procura-se certificar o conhecimento, o saber fazer e o grau de desenvolvimento dos alunos nos seguintes domínios:

- Conhecimentos técnicos, táticos e regulamentares;
- Desempenhos técnico-coordenativos;
- Aptidão física.

Os conteúdos que constituem o objeto de avaliação estão em consonância com os programas adotados para o ensino secundário das matérias acima enunciadas.

1 - Subárea jogos desportivos coletivos (duas matérias).

Compreender e interpretar corretamente os regulamentos dos JDC; conhecer e analisar os princípios essenciais na organização do jogo nos JDC - **Basquetebol, Voleibol, Andebol e Futebol**. Realizar uma sequência de ações técnico-táticos específicos de cada JDC, num percurso definido, combinando com fluidez, destreza e ritmo os gestos técnicos abordados, de acordo com as exigências técnicas indicadas e desempenho em situação de jogo reduzido, tendo em conta o regulamento específico de cada uma das modalidades.

2- Subárea ginástica e atletismo (uma matéria).

Identificar e caracterizar as destrezas e os gestos técnicos das Atividades Físicas e Desportivas (AFD).

- **Subárea de ginástica** - Elaborar e realizar uma sequência de habilidades no solo, que combine, com fluidez e elegância as destrezas gímnicas, de acordo com as exigências técnicas indicadas.
- **Subárea de atletismo** - Realizar o salto em comprimento, corrida de velocidade e lançamento do peso cumprindo as exigências elementares técnicas e regulamentares;

3 - Subárea atividades rítmicas expressivas.

Realizar sequências de elementos técnicos elementares em coreografia individual, aplicando os critérios de expressividade, de acordo com os motivos das composições.

4 – Subárea de raquetas e natação.

- **Subárea de raquetas** - Realizar uma sequência de ações técnico-táticos específicos dos jogos de raquetas de acordo com as exigências técnicas indicadas.
- **Subárea de natação** – Realizar 100m em três estilos à escolha.

5 – Área da aptidão física.

Na aptidão física a avaliação segue um critério normativo sendo que a situação de exercício corresponde a um teste padronizado. Teste de resistência (Vai e vem).

Caracterização da prova

A prova tem duas componentes: componente teórica e componente prática. Qualquer das componentes está cotada para 200 pontos. A classificação final a apurar resulta da média ponderada das componentes sendo que a teórica tem uma valência de 30% e a prática de 70%.

1. Prova Teórica

O aluno realiza a prova no enunciado.

A prova teórica é constituída por uma prova escrita com questões que contemplam os seguintes itens:

Grupo I	Descrição e identificação das componentes críticas das técnicas;	30 pts
Grupo II	Conhecimento dos regulamentos;	30 pts
Grupo III	Conhecimentos no âmbito da aptidão física;	30 pts
Grupo IV	Capacidades Motoras;	30 pts
Grupo V	Fatores associados a um estilo de vida saudável;	40 pts
Grupo VI	Fatores de saúde e risco associados à prática da atividade física;	40 pts
Total		200pts

Quadro 1

2. Prova Prática

A prova prática é constituída por situações de exercícios técnico-coordenativos e desempenho em situação de jogo reduzido no caso dos JDC.

- Será fornecido ao aluno o enunciado da prova com base no qual executará os exercícios previstos.
- O júri observará e avaliará a prestação do aluno, procedendo ao registo do resultado em documento próprio.
- O aluno deve saber que:
 - Na subárea dos **jogos desportivos coletivos** escolhe apenas **duas matérias**;
 - Na **subárea de ginástica e atletismo** escolhe **uma matéria**;
 - Na subárea **atividades rítmicas expressivas** escolhe **uma dança** (dança, dança social ou dança tradicional), com a duração mínima de 1 minuto e 30 segundos;

Critérios gerais de classificação

Prova Teórica

A prova escrita é constituída por um conjunto de questões de acordo com as referências do Programa do Ensino Secundário para a disciplina de Educação Física.

Tipologia das questões:

- Verdadeiro / Falso (V/F)
- Escolha múltipla
- Completar frases
- Associação/legendar figuras
- Resposta direta

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, constantes na folha de prova.

A todas as questões respondidas de forma inequívoca é atribuída a classificação máxima. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Nas questões para completar frases e de associação são atribuídas cotações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Prova Prática

Na classificação das situações de exercício que correspondem às várias categorias de desportos atribuem-se, pontuações que resultam do produto de um valor percentual, que traduz a qualidade da execução técnica, pela cotação máxima da situação de exercício.

- Não executa ou executa o exercício de forma muito insatisfatória (nível 1);
- Executa o exercício de forma insatisfatória (nível 2);
- Executa o exercício de forma satisfatória (nível 3);
- Executa bem o exercício (nível 4);
- Executa muito bem o exercício (nível 5).

Para cada matéria a avaliação do aluno terá como base a informação relativa ao **quadro 2**:

Matérias		Cotação
Subárea jogos desportivos coletivos (duas matérias)	Futebol	80 ptos (40 + 40)
	Voleibol	
	Basquetebol	
	Andebol	
Subárea ginástica e atletismo (uma matéria)	Ginástica	25 ptos
	Atletismo	
Subárea atividades rítmicas expressivas	Coreografia de uma dança	25 ptos
Subárea de raquetas		25 ptos
Subárea de natação		25 ptos
Área da aptidão física		20 ptos
Total		200 ptos

Quadro 2 – Valorização das matérias

Material autorizado

Prova Escrita

O examinando apenas pode usar na prova material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Prova Prática

O examinando deverá obrigatoriamente apresentar-se devidamente equipado de forma a poder realizar a prova em todas as subáreas designadas e otimizar o seu desempenho motor.

Duração

Duração da Prova Escrita - 90 minutos

Prova Prática - 90 minutos